

## ATOS OFICIAIS CODIUB

CODIUB

C.P.L

Fls. 108

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

els

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019.
CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Sociedade Educacional Uberabense
OBJETO:	Convênio para Estágio Curricular Não-Obrigatório, dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO:	Art. 101, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e Lei Federal n.º 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 101, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018 e Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 26 de abril de 2.019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB  
Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS N.º 005/2017.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Gr Tecnologias e Suprimentos Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais) mensais e R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), valor global.
PRAZO:	12 (doze) meses.
LICITAÇÃO:	Dispensa nº 001/2017

Uberaba/MG., 25 de abril de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
Denis Silva Oliveira  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO N.º 002/2019

1ª CONVENENTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
2ª CONVENENTE:	Sociedade Educaional Uberabense
OBJETO:	Convênio para Estágio Curricular Não-Obrigatório, dos alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino em atividades especializadas, mediante realização de tarefas técnicas específicas nos termos de compromisso de estagiários.
PRAZO:	60 (sessenta) meses.
VALOR:	01 (um) salário mínimo, por estagiário.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n.º 002/2019.

Uberaba/MG., 26 de abril de 2019.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub  
Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente